



## EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, por deliberação de 21 de dezembro de 2017, aprovou o “ **TARIFÁRIO DA GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O ANO DE 2018**”. -----

O teor da deliberação que aprovou o novo tarifário, que aqui se dá como reproduzida, encontra-se disponível para consulta na Secretaria do Departamento de Administração Geral e no endereço eletrónico da Câmara Municipal de Guimarães em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018. -----

E eu, Elsa Andreino de Almeida Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

*Dr. Domingos Bragança*

(Dr. Domingos Bragança)